



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 091/2020.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA; CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR".

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o resultado das eleições ocorridas no dia 10 de dezembro de 2020 (Edital 01/2020) para a escolha dos Membros do Conselho Municipal Previdência, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal Gestão 2021/2024, conforme prevê o art. 32 da Lei Complementar nº 09/2018.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Previdência, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé - PR:

§1º – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA:

I - Diretor Presidente: José Carlos Radoski

II - Suplente: Silvana de Souza

III - Diretor Financeiro: Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho

IV - Suplente: Otacílio Gell da Cruz

§2º – CONSELHO DELIBERATIVO:

I - Representante do Executivo

a) Titular: Janaique Laudelino Claro

b) Suplente: José Carlos Alexandre Radoski

II - Representante do Legislativo

a) Titular: Valdemar Salvi de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

b) Suplente: Alexsander Vilela Albergoni

III - Representante dos Segurados

a) Titular: Heliton Silvio dos Santos

b) Suplente: Edson Sebastião da Silva

c) Titular: Lincoln Said de Andrade

d) Suplente: Valdineia da Silva Guimarães Vaz

e) Titular: Lays Maia Vidal Santos

f) Suplente: Maria Aparecida Lobo

§3º – CONSELHO FISCAL:

I - Representantes dos Segurados

a) Titular: Kristian Sbolli

b) Suplente: Joelma de Fátima Bento do Prado

c) Titular: Sinésio Barbosa

d) Suplente: Eder de Jesus Silveira

e) Titular: José Antônio Machado

f) Suplente: Nara Eluza Morais Silva

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 28 DE DEZEMBRO 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal